



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 23 – TJPA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o seguinte:

- a) a **retificação**, em razão de erro material, do subitem **3.2.6** do Edital nº 22 – TJPA – Juiz Substituto, de 1º de junho de 2020;
- b) a **prorrogação** do prazo para envio da imagem legível da **documentação referente à avaliação de títulos** até as **18 horas do dia 3 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz);
- c) a **convocação** para os **exames de sanidade física e mental e psicotécnico**, referentes à terceira etapa;
- d) a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**.

#### **1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.2.6 DO EDITAL Nº 1 – TJPA, DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

[...]

3.2.6 O *upload* das imagens dos títulos definidos subitem **15.2** do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, deverão ser submetidos em *link* específico para esse tipo de documento.

[...]

#### **2 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO, REFERENTES À TERCEIRA ETAPA**

2.1 Convocação para a exames de sanidade física e mental e psicotécnico, referentes à terceira etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001485, Ademar Eleuterio Junior / 10000060, Adolfo do Carmo Junior / 10002259, Adrielli Aparecida Cardoso / 10003965, Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo / 10004307, Ana Beatriz Goncalves de Carvalho / 10003209, Andre Paulo Alencar Spindola / 10000919, Bernardo Henrique Campos Queiroga / 10005712, Bruno Felipe Espada / 10000198, Camilla Teixeira de Assumpcao / 10005755, Cariel Bezerra Patriota / 10004568, Claudio Sanzonowicz Junior / 10003260, Cristiano Lopes Seglia / 10003017, Danilo Brito Marques / 10003419, David Weber Aguiar Costa / 10004714, Douglas Rafael Crispim Alvares / 10003872, Fabrisio Luis Radaelli / 10001425, Felipe Pacheco Cavalcanti / 10001105, Felipe Jose Silva Ferreira / 10005115, Francisco Joaquim da Silva Filho / 10003051, Francisco Walter Rego Batista / 10003402, Frederico Augusto Costa / 10000922, Gabriele Araujo Pinheiro / 10000126, Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo / 10000207, Guilherme Vieira de Camargo / 10003506, Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade / 10003661, Hannah Ferreira Rocha Bezerra / 10000397, Henrique Carlos Lima Alves Pereira / 10001650, Italo de Oliveira Cardoso Boaventura / 10002659, Italo Gustavo Tavares Nicacio / 10003373, Jessinei Goncalves de Souza / 10003494, Joao Paulo Barbosa Neto / 10003483, Joao Paulo Santana Nova da Costa / 10005586, Jose Augusto Pereira Ribeiro / 10004556, Jose Leite de Paula Neto / 10002263, Keller Vieira Lino Junior / 10005495, Leonardo Batista Pereira Cavalcante / 10000556, Leonardo Ribeiro da Silva / 10001572, Luis Augusto Tuon / 10005714, Luis Felipe de Souza Dias / 10004156, Luis Fillipe de Godoi

Trino / 10005094, Luiz Guilherme Carvalho Guimaraes / 10002947, Manfredo Braga Filho / 10003757, Marcus Fernando Camargo Cunha Lobo / 10004665, Marilia de Oliveira / 10005941, Mario Botelho Vieira / 10003977, Matheus de Miranda Medeiros / 10003111, Mirian Zampier de Rezende / 10002020, Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida / 10000210, Nathalia Albiani Dourado / 10002869, Nicolas Cage Caetano da Silva / 10003199, Nivaldo Oliveira Filho / 10001068, Pedro Henrique Fialho / 10004985, Rafael Henrique de Barros Lins Silva / 10003445, Rafael Leao e Souza da Silva / 10004418, Rejane Barbosa da Silva / 10003388, Renan de Freitas Ongaratto / 10001165, Renan Pereira Ferrari / 10000347, Renan Souza Moreira / 10005300, Rodrigo Mendes Cruz / 10004902, Rodrigo Silveira Avelar / 10001037, Romeu da Cunha Gomes / 10005031, Samuel Farias / 10000709, Sergio Simao dos Santos / 10003737, Tadeu Trancoso de Souza / 10003678, Thiago Fernandes Estevam dos Santos / 10004330, Victor Barreto Rampal / 10003838, Viviane Lages Pereira.

**2.1.1** Convocação dos **candidatos que se declararam com deficiência** para os exames de sanidade física e mental e psicotécnico, referentes à terceira etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005683, Eudes de Aguiar Ayres / 10004415, Wallace Carneiro de Sousa.

**2.1.2** Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para os exames de sanidade física e mental e psicotécnico, referentes à terceira etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003209, Andre Paulo Alencar Spindola / 10003017, Danilo Brito Marques / 10004032, David Jacob Bastos / 10002779, Elaine Gomes Nunes de Lima / 10003402, Frederico Augusto Costa / 10004694, Gabriel de Freitas Martins / 10000922, Gabriele Araujo Pinheiro / 10000397, Henrique Carlos Lima Alves Pereira / 10001023, Hudson dos Santos Nunes / 10004089, Ib Sales Tapajos / 10003414, Jesaias da Silva Puridade / 10004485, Joao Paulo Pereira de Araujo / 10005955, Joao Vinicius da Conceicao Malheiro / 10001608, Jose Gomes de Araujo Filho / 10003960, Jose Luis da Silva Tavares / 10000078, Lurdilene Barbara Souza Nunes / 10000588, Marcos Vinicius de Lima Quadros / 10005500, Marina Aguiar Nascimento / 10000341, Natalia Araujo Silva / 10000395, Rafael Alvarenga Pantoja / 10004418, Rejane Barbosa da Silva / 10000128, Soraya Muniz Calixto de Oliveira / 10003838, Viviane Lages Pereira / 10002503, Wanderson Ferreira Dias / 10001186, Wendell Wilker Soares dos Santos.

**2.1.3** Convocação dos **candidatos sub judice** para os exames de sanidade física e mental e psicotécnico, referentes à terceira etapa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000064, Rodrigo Almeida Tavares.

### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005683, Eudes de Aguiar Ayres / 10004415, Wallace Carneiro de Sousa.

### **4 DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

4.1 Os exames de sanidade física e mental compreenderão a consulta médica (anamnese e exame físico) e o envio, via *upload*, de exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado para serem analisados (em conjunto com as informações oriundas da consulta médica), cuja relação consta no subitem 11.2 do edital de abertura.

4.1.1 A junta médica para a realização dos exames de sanidade física e mental será por composta por dois médicos em cada consultório da consulta médica e dois que atuarão na análise dos exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado.

4.2 Para os exames de sanidade física e mental, a serem realizados no dia **26 de julho de 2020**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, e suas alterações, e neste edital.

4.3 As imagens dos exames médicos e de diagnóstico médico mencionados no subitem 4.2 deste edital deverão ser enviadas, via *upload*, das **9 horas do dia 6 de julho de 2020 às 18 horas do dia 26 de julho de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz).

4.3.1 Não serão aceitos exames médicos apresentados de forma diversa da estabelecida no subitem 4.3 deste edital.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 4.3 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos exames médicos via *upload*.

4.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz), a partir do dia **20 de julho de 2020**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da consulta médica (anamnese e exame físico), por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a consulta médica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.7 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto** ou que não comparecer à consulta médica ou, ainda, que enviar algum exame fora do período estabelecido no subitem 4.3 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela junta médica.

4.8 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos no subitem 11.2 do edital de abertura.

4.9 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames constantes do no subitem 11.2 do edital de abertura, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados pela junta médica.

4.10 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome completo do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável e que assina o relatório médico, sendo motivo de inautenticidade desses, e o consequente enquadramento do candidato como inapto, a inobservância ou a omissão dessas especificações.

## **5 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

5.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **25 de julho de 2020**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, e suas alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz), a partir do dia **20 de julho de 2020**, para verificar o seu horário e seu local de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas e será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

5.2.1 A banca examinadora do exame psicotécnico será composta por dois responsáveis técnicos, um psicólogo supervisor e um psicólogo aplicador em cada sala de aplicação.

5.3 Serão avaliados requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Juiz de Direito Substituto de carreira do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando verificar características, tais como:

a) personalidade (responsabilidade, controle emocional, relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, capacidade de planejamento, dentre outros que se fizerem necessários);

b) tipos de raciocínio (raciocínio verbal);

c) habilidades específicas (atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida).

5.4 Serão avaliados também os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, agressividade inadequada e impulsividade exacerbada.

5.5 No exame psicotécnico, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

5.5.1 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar as características de personalidade, raciocínio e(ou) habilidades específicas de acordo com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

5.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

5.7 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

5.8 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

5.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

5.9.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5.10 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*<sup>®</sup>, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas, exceto nos casos em que o candidato tenha tido deferimento atendimento especial para esse fim.

5.10.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizado o exame, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 5.10 deste edital.

5.10.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.10 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.10.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação do exame psicotécnico.

5.10.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.10 deste edital.

5.10.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

5.11 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

## **6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **26 de julho de 2020**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **4.6** do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, e suas alterações, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz), a partir do dia **20 de julho de 2020**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

6.2.1 A comissão multiprofissional será composta por dois médicos, um representante da OAB/PA e dois membros do TJPA, cabendo ao mais antigo presidi-la.

6.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade **original** e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido até nos 30 dias anteriores à data de publicação do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

6.3.1 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 30 dias.

6.3.2 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

6.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido até nos 30 dias anteriores à data de publicação do Edital nº 1 – TJPA, de 6 de agosto de 2019, não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

6.6 A não observância do disposto no subitem 6.3 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as fases que compõem a avaliação biopsicossocial ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.7 As vagas definidas no subitem 4.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS CONVOCAÇÕES**

7.1 Não haverá segunda chamada para a realização das fases dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico), bem como para a realização da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência.

7.1.1 O não comparecimento às fases da terceira etapa implicará a eliminação automática do candidato e o não comparecimento à avaliação biopsicossocial implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.2 As fases de que trata o subitem 7.1, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência não serão realizadas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital e nos *links* de consulta individual de que tratam os subitens 4.6, 5.1.1 e 6.1.1 deste edital.

7.3 O candidato deverá comparecer às fases de que trata a terceira etapa, bem como à avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência com **uma hora** de antecedência em relação aos horários divulgados na consulta individual e neste edital, nas datas e nos locais nesses determinados. O candidato que comparecer após o horário estabelecido não será submetido à respectiva fase.

7.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato nos locais de realização das fases de que trata a terceira etapa após os horários fixados para o seu início.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O edital de resultado provisório na terceira etapa (inscrição definitiva, exame de sanidade física e mental, sindicância de vida pregressa e investigação social e exame psicotécnico) e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj\\_pa\\_19\\_juiz](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pa_19_juiz), na data provável de **19 de agosto de 2020**.

**Desembargador Ronaldo Marques Valle**  
Presidente da Comissão do Concurso